

Fonte
Capim
7

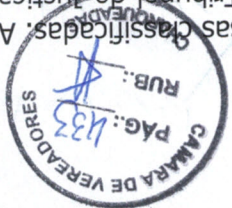
Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezeto, reuniram-se em sessão pública de pregação no Salão Nobre Antônio Pereira Brandão da Câmara Municipal de Charqueadas para contratação de serviços terceirizados, o Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio designados pela Portaria n.º 83/2018 para o credenciamento dos licitantes presentes. A sessão fora aberta pelo Pregoeiro Oficial, Senhor Talles Garcia Santana, as dez horas no horário de Brasília, onde se apresentaram dois licitantes interessados em fazer o credenciamento. Foram credenciadas as empresas LM AMADOR - ME representada e credenciada no ato pela Senhora Lívia Machado Amador; ADRIANA SILVEIRA CORREA - EPP representada e credenciada no ato pelo Senhor Mateus Correa da Silva; TEDESCO E GARCIA LTDA representada e credenciada no ato pelo Senhor Rafael Cerveira Janarelli; SLP SERVIÇOS DE LIMPEZA E PORTARIA EIRELI representada e credenciada no ato pelo Senhor Claudemir dos Santos; C. ROMEIRA E CIA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - EPP representada e credenciada no ato pelo Senhor Celso Renato Giru Romeira. Vencida a etapa de credenciamento, iniciou-se a abertura e conferência das propostas de acordo com as determinações do edital. A primeira proposta aberta foi da empresa LM AMADOR - ME que ofertou um valor global de R\$ 45.195,92; ADRIANA SILVEIRA CORREA - ME que ofertou um valor global de R\$ 36.371,14; TEDESCO E GARCIA LTDA que ofertou um valor global de R\$ 44.470,00; SLP SERVIÇOS DE LIMPEZA E PORTARIA EIRELI que ofertou um valor global de R\$ 47.055,07; C. ROMEIRA E CIA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - EPP que ofertou um valor global de R\$ 45.803,72. Passada a fase de conferência das propostas, ofereceu-se vistas aos licitantes presentes antes da sessão de lances. Avistadas as propostas pelos licitantes presentes, a licitante C. ROMEIRA, por questão de ordem, solicitou reavaliação do pregoeiro das cartas de credenciamento das empresas LM AMADOR - ME e ADRIANA SILVEIRA CORREA - ME que não apenasaram os documentos exigidos no item 6.1.1 do edital. Analisado o edital, o pregoeiro conferiu razão a licitante e as empresas em tela ficam impedidas de participar da sessão de lances e interpor recursos de qualquer ordem por não estarem devidamente credenciadas. As empresas SLP SERVIÇOS DE LIMPEZA E PORTARIA EIRELI e C. ROMEIRA manifestaram pedido de reavaliação das propostas das empresas TEDESCO E GARCIA LTDA e ADRIANA SILVEIRA CORREA - ME por estarem em desacordo com a Convenção Coletiva do SINDASSEIO do ano de dois mil e dezeto. A empresa LM AMADOR, de posse do documento convencional alcançou a mesa de trabalho para que as propostas fossem reanalisadas. Reanalisadas as cartas, verificou-se que ambas estavam em desacordo no item copelragem e garçonaria com o CCT do respectivo sindicato vigente para o ano de dois mil e dezeto e, portanto, ficam automaticamente desclassificadas por não prever o edital o aproveitamento dos demais valores por se tratar de julgamento global. Dado o acontecimento registrado, classificam-se as propostas presentes em ordem decrescente com direito de oferta de lance apenas as empresas C. ROMEIRA E CIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP e SLP SERVIÇOS DE LIMPEZA E PORTARIA EIRELI. Ficam as propostas classificadas da seguinte forma: 1º LM AMADOR - ME - R\$ 45.195,92; 2º C. ROMEIRA E CIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP - R\$ 45.803,72 e 3º SLP SERVIÇOS DE LIMPEZA E PORTARIA EIRELI - R\$ 47.055,07. Iniciada a etapa de lances, abriu-se a possibilidade da empresa SLP ofertar lance inferior a proposta melhor classificada em 0,5% do valor de referência constante no edital que é de R\$ 281,87. A empresa SLP ofertou R\$ 44.914,00. A empresa C. ROMEIRA ofertou R\$ 44.632,13; A empresa SLP ofertou R\$ 44.350,00. A empresa C. ROMEIRA usou do direito de micro e pequena empresa previsto no item 9.3 em relação ao empate ficto, ofertando assim um valor de R\$ 44.300,00, sendo declarada vencedora do certame até o presente momento. Vencida a

PROCESSO N.º 413/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2018

ATA DE JULGAMENTO DE PREGÃO

Camara de Vereadores de Charqueadas
PUBLICADO
26 / 09 / 18
Murtu / S/Ts





etapa de lances procedeu-se a abertura dos envelopes de habilitação das empresas classificadas. A empresa LM AMADOR – ME não apresentou a certidão de falência emitida pelo Tribunal de Justiça do domicílio onde se situa ficando assim inabilitada e automaticamente desclassificada do certame. A empresa C. ROMEIRA E CIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP foi declarada habilitada por apresentar toda a documentação exigida no edital. A empresa SLP SERVIÇOS DE LIMPEZA E PORTARIA EIRELI também foi declarada habilitada no certame. Avistadas as documentações pelo pregoeiro e equipe de apoio, ofereceu-se vistas aos demais licitantes credenciados para conferência das mesmas. Ficará apenas ao expediente as documentações das empresas ADRIANA SILVEIRA CORREA – ME e TEDESCO E GARCIA LTDA. Todos os envelopes e documentos foram assinados pelo pregoeiro e equipe de apoio, ofereceu-se vistas aos demais participantes. Não havendo nenhum impedimento adicional ou intenção de recurso fundamentado, o Pregoeiro adjudicou em sessão pública o prego a empresa C. ROMEIRA E CIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP. Finalizadas as etapas previstas em edital, passou-se a redação da ata assinada pela licitante presente, Pregoeiro e Equipe de Apoio. Nada mais havendo, declara-se encerrada a presente sessão pública.

Talles Garcia Santana
TALLES GARCIA SANTANA
Pregoeiro Oficial

Cátia Rosane Braga da Silva
CÁTIA ROSANE BRAGA DA SILVA
Equipe de Apoio

Rafael Janarelli
RAFAEL JANARELLI
Tedesco e Garcia LTDA – ME

Claudemir dos Santos
CLAUDEMIR DOS SANTOS
SLP Serviços de Limpeza e Portaria EIRELI

Erica de Freitas Avila
ÉRICA DE FREITAS AVILA
Equipe de Apoio

Gilberto Fernandes da Silva
GILBERTO FERNANDES DA SILVA
Equipe de Apoio

Celso Renato Romeira
CELSON RENATO ROMEIRA
C. Romeira e Cia Com. e Servs. LTDA – EPP